



APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 006/1993 993

Aprova Aprovadas Contas do Prefeito Municipal de
Delfinópolis relativas ao Exercício Finan
ceiro de 1989.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal aprova e eu, em seu nome, promulgo a seguinte,

Resolução: RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Delfinópolis, relativas ao Exercício Financeiro de 1989, ficando consequentemente, rejeitado, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que concluía pela sua rejeição, face às justificativas e documentação de defesa apresentada.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis, aos 20 de Maio de 1.993.

Câmara Municipal de Delfinópolis, aos 20 de Maio de 1993.

Genaro Saturnino Furtado

Presidente

Darcy Gilca de Oliveira

Secretária